



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo n° 00903

15 MAI 2017

Livro

Fis

INDICAÇÃO N° 291/2017

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinada à Secretaria competente, a possibilidade de colocação de quebra-molas na Rua A, localizada no Bairro Fraternidade, em Arrozal, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua tem uma grande movimentação de pedestres, principalmente de crianças, e também grande tráfego de veículos em alta velocidade, o que vem trazendo grande preocupação e insegurança aos moradores do local.

Pelo exposto, espero de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2017.

*DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador*